



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 011 /85 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNI  
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DAS COMPETÊNE  
CIAS DEFINIDAS NO ESTATUTO DA UNIVERS  
SIDADE;

CONSIDERANDO a Resolução nº CD-64/ 85,  
bem como o que consta dos processos

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É autorizado no Centro de  
Ciências Exatas e de Tecnologia, o funcionamento dos Cursos de Licenci  
ciatura Plena em Matemática, Física e Química, e, no Centro de Ciênc  
cias Biológicas e da Saúde o Curso de Licenciatura Plena em Biologia,  
a partir do primeiro período letivo do ano acadêmico de 1986.

ARTIGO 2º - São fixadas 20 (vinte) vag  
gas semestrais para cada curso, oferecidas em Concurso Vestibular.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em  
vigor nesta data , revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

E PESQUISA, em Cuiabá, 22 de Novembro de 1985.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Eduardo de Lamônica Freire', written over the printed name and title. The signature is stylized and somewhat illegible due to its cursive nature.

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE  
PRESIDENTE + CONSEPE